



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2010.

Às dez horas, com o Senhor **Pedro Nunes Filho** na Presidência e a Senhora **Marilene Newman Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Marcos Antonio Alves, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Robson Vasco e Bruno Martins de Almeida. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de mérito. Posto em votação o Requerimento Verbal é aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente lamenta o não comparecimento de alguns Vereadores para a votação de matéria tão importante e que acredita, que se a sessão extraordinária fosse remunerada, certamente todos estariam presentes; exceto aqueles que avisaram que já tinham compromissos agendados anteriormente. Após a leitura dos pareceres, o Senhor Presidente coloca em discussão a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 052/10** do Senhor Prefeito Municipal, que revoga o artigo 1º da Lei nº 1695/2003 e acrescenta o § 4º ao artigo 2º da Lei nº 1582/2001. **Projeto de Lei nº 053/10** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instalação de hidrômetros em condomínios residenciais e outros edifícios destinados a habitação multifamiliar, ou em que ocorra, e dá providências correlatas. **Projeto de Lei nº 056/10** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento “Alphaville Nova Esplanada”. **Projeto de Lei nº 058/10** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, por venda e compra, à Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, Fundação Pública e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 059/10** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desoneração de encargos previstos na Lei nº 928/92 para a **A.V.A.M. – Associação Votorantinense de Amparo ao Menor**, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 060/10** do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1830, de 30 de junho de 2005, na forma que menciona e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 05/10** da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que revoga o artigo 1º da Resolução nº 04/03, de 25 de junho de 2003, e acrescenta o § 4º ao artigo 2º da Resolução nº 03/01, de 01 de novembro de 2001, alterada pela Resolução nº 02/02, de 13 de novembro de 2002. Faz uso da palavra o Vereador Heber de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Almeida Martins. Postos em votação, **todos os projetos são aprovados por unanimidade**. Não havendo mais matéria a ser tratada, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão Extraordinária.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1ª Secretária

FRANCISCO CARLOS AMORIM
2º Secretário